



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.**

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 26/11/19 \_\_\_\_\_

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2019

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Emenda:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

### PROTOCOLO GERAL Nº 4093/2019

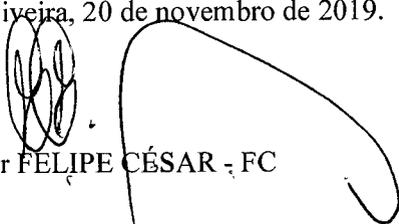
Data: 19/11/2019 - Horário: 15:53



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	À Cultura – Atividade Carnavalesca – Festival de Marchinhas.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

  
Vereador FELIPE CÉSAR - FC



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A referida emenda impositiva busca enfatizar e reconhecer a importância da cultura brasileira, responsável por movimentar boa parte da economia nos setores de turismo e negócios.

Deste modo, com o intuito de proporcionar a alegria aos munícipes no Festival de Marchinhas do Município, esta emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às atividades carnavalescas do município.